



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01495 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016/2020

Concede Licença sem remuneração a Servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 03 de Fevereiro de 2020, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora PATRICIA REGINA DA SILVA, portadora do RG nº 9497946-0 SSP/PR e CPF nº 009.579.279-16, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº1181973.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)